



DECRETO 6571, DE 14 DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar – DEAGUA".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA "D", DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 3045, DE 23/11/2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

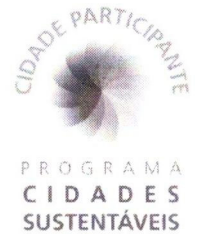
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 44.000,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
Total	R\$ 44.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
17.512.0020.2059.0000	Manutenção do Departamento de Administração e Controle
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... -20.000,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0020.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... -7.000,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO..... -10.000,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



17.512.0020.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	-7.000,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	

TotalR\$ -44.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos